

MATRICULA N.º

14.837

DATA

23/abr/1982

FIS

01

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO sem benfeitorias, com a área de 518,00 m². (quinhentos e dezoito metros quadrados), situado no Trevo Rodoviário da confluência da Rodovia Estrada da Amizade com a Rodovia SP-501 (Pres. Prudente-Adamantina), situado dentro do imóvel Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, no bairro Limoeiro, perímetro urbano da cidade de Alvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, em duas direções, confrontando-se com o referido Trevo Rodoviário, nas medidas de 10,00 (dez) metros e 28,00 (vinte e oito) metros respectivamente; pelo lado direito, de quem olha o terreno de frente, com terrenos da Construtora Beter S/A, na medida de 28,00 (vinte e oito) metros; e finalmente, por outro lado, com terrenos da Construtora Beter S/A, na medida de 27,00 (vinte e sete) metros. (cadastro municipal número 560/81). PROPRIETÁRIOS: PAULO YOSHIO TABUTI, agricultor, RG. 1.426-MT, e s/mr. SHIZUE TABUTI, do lar, ambos brasileiros, CPF. do casal nº 147.750.188/68, residentes e domiciliados no bairro Limoeiro, distrito de Alvares Machado. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob números 22.388 e 26.197, neste registro Presidente Prudente, 23 de abril de 1.982. A escrevente habilitada *Leonilda Alves da Costa* (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino *Walter Afonso* (Walter Afonso).-

R.1-14.837 - Presidente Prudente, 23 de abril de 1.982. TRANSMITENTES:- PAULO YOSHIO TABUTI, agricultor, RG. 1.426-MT, e s/mr. SHIZUE TABUTI, do lar, ambos brasileiros, CPF. do casal nº 147.750.188/68, residentes e domiciliados no bairro Limoeiro, no distrito de Alvares Machado. - ADQUIRENTE: CONSTRUTORA BETER S/A., empresa sediada à rua João Tibiriça 1112, Vila Anastácio, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC-MF. sob nº 61.192.373/0001-04. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de abril de 1982, de notas do tabelião de Alvares Machado, livro 55, fls. 47. VALOR: R\$ 30.000,00. CONDIÇÕES: não há. Disp. cert. neg. - art. 44 do dec. lei 203 de 25/03/78. COPIAS. nº 601925, série B, arquivado no tabelião. Declaração imobiliária emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada *Leonilda Alves da Costa* (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino *Walter Afonso* (Walter Afonso).-

AV-02/14.837: - Prenotação nº 268.261, em data de 17/07/2017.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000172660, expedida em 14/07/2017, por Antonio Cordeiro da Silva, e como Escrivão/Diretor: Adailton Alves da Silva, extraída do processo número de ordem 0001333-13.2013, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna desta comarca de Presidente Prudente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, figurando como exequente, CLAUDIO DE OLIVEIRA, e como executada CONSTRUTORA BETER S.A, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 104.211,01, ficando nomeado como depositário a própria executada a Construtora Beter S.A. Presidente Prudente, 18 de julho de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,